



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 1015/11, 01 de Fevereiro de 2011.**

**“Retira Comissionamento de Empregado/Servidor  
Público Municipal Lisiane Baseggio Marchi.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve retirar, a partir de 1º de Fevereiro de 2011 o Comissionamento de Dirigente de Núcleo das Serventes, atribuído a Empregada Pública Municipal **Lisiane Baseggio Marchi**, pela Portaria n° 823/09, de 29 de Abril de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE  
Em , 1º de Fevereiro de 2011.

**CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**RUBEN KUHN**  
Coordenador Geral da Administração